

III. Um Operador para motoniveladora pequena	cr\$ 15.300,00
IV. Um Operador para motoniveladora grande	cr\$ 20.800,00
V. Diaristas	cr\$ 297.062,00
VI. Três conservas a cr\$ 10.800,00	cr\$ 32.400,00 - 397.962,00
321/8-823 - Material de Consumo	
I. Aquisição de madeiras, pregos e outros materiais de consumo	cr\$ 50.000,00
II. Aquisição de gasolina, óleo, acessórios e outros materiais para os tratores	cr\$ 92.454,30
III. Aquisição de gasolina, óleo, acessórios e outros materiais para o caminhão	cr\$ 27.545,70 - 170.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de Dezembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Dezembro de 1952.
 Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Luiz Corrêa de Lora
 Secretário Substituto.

Decreto nº 620

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas pelo artigo 52, item X, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de Setembro de 1947, combinado com os artigos 6º e 7º, do Ato Municipal nº 3, de 10 de Janeiro de 1939, proroga até 30 de março o prazo para pagamento, com descontos,

da primeira prestação dos seguintes impostos e taxas relativos ao corrente exercício:

Impostos Predial, Territorial Urbano, Taxas de Remoção de lixo domiciliar e das Vias Públicas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de janeiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de janeiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 1º de Fevereiro de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 621

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Resolve:

A partir de 5 do corrente mês, a Prefeitura Municipal funcionará todos os dias úteis das 12,00 às 18 horas, exceto aos sábados, quando o expediente será das 9,00 às 12,00 horas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 8 de Fevereiro de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretario